

DECRETO Nº 25.745/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3498 de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

Nome	RG	Mat	Secretaria
LUIZ SOCZEK	8184724-0/PR	11395	SMED
A partir de 07/11/2012 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - simbologia CC3			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL